

# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO - 2022





Relatório de Gestão do exercício de 2022, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, IN 84/2020, das orientações do órgão de controle interno e Decisão Normativa nº 198, 23 de março de 2022.



O relatório apresentado, para além da obrigação legal, busca dar visibilidade da atuação do Conselho Federal dos Profissionais de Relações Públicas – CONFERP para a sociedade.

Busca descrever, de forma sucinta, como o Sistema cumpre o seu dever de atuar em alinhamento com os Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas - CONRERPs, na orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, conferindo-lhe a dimensão de seu compromisso com a sociedade e estabelecendo uma relação de segurança, confiança e respeito com os profissionais no exercício de suas funções.

O relatório apresenta as principais ações da autarquia, considerando os desafios de criar políticas que gerem valor para a sociedade, e destina-se também a apresentar os resultados obtidos aos órgãos de controle.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Carlos Alberto Mello da Silva Muller**  
Presidente do CONFERP  
Gestão 2022/2025

O ano de 2022 exigiu muito cuidado, adaptação e resiliência constante para a gestão do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. De fato, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) afetou a sociedade com reflexos duros no mercado de trabalho e na economia a nível global. Muitos profissionais de relações públicas sofreram o impacto, perdendo seus empregos ou viram suas receitas caírem de forma significativa, principalmente nas áreas de eventos e turismo. As limitações de trabalho e a crise econômica, certamente, influenciaram os pedidos recebidos de baixa temporária de registro e, conseqüentemente, na arrecadação do Sistema Conferp. O momento político, com eleições para presidência do país, também trouxe impacto para economia e nos investimentos externos. Desta forma, o trabalho pela união e amparo aos profissionais foi intensificado e mesmo apresentando queda na arrecadação, as ações desenvolvidas foram decisivas para que o impacto não tivesse sido mais prejudicial.



Contudo, mesmo com este cenário, o CONFERP conseguiu implementar ações estratégicas e importantes para o Sistema, dentre elas: a prorrogação do prazo para pagamento de anuidades de 2020; a implementação de um Sistema Integrado para unificar os dados dos Regionais; a nova carteira de identificação profissional (CIP) em formato digital e novo modelo físico; eventos on-line com temáticas importantes e relevantes para os nossos registrados, um trabalho de relacionamento com as instituições de ensino com cursos de RP para fomentar a valorização do curso e fortalecimento da base educacional.

A cada ano, o trabalho da autarquia se torna mais intenso e desafiador, visto o crescimento da área da comunicação e surgimento de novas profissões que trazem em si a essência do trabalho de relações públicas, o que nos leva a um trabalho em busca da atualização da nossa própria Lei e possibilidade de inclusão dessas categorias.

**Carlos Alberto Mello da Silva Muller**  
**Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas**  
**CONFERP**

# Capítulo. 01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

GESTÃO DE RISCO E CONTROLES EXTERNOS





## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema Conferp/Conrerps é uma autarquia federal, composta pelo Conselho Federal e cinco Conselhos Regionais, jurisdicionados por diferentes estados. No entanto, cabe pontuar que em 2021 foi realizada a fusão de dois regionais, anexando a 5ª Região ao Conselho da 1ª Região. A partir do início de 2022, deixa de existir o Conselho da 5ª Região.

A criação da autarquia aconteceu por meio do Decreto-Lei 860, de 11 de setembro de 1969 e sua instalação foi efetivada a partir da publicação do Decreto 68.582, de 04 maio de 1971. Em 22 de março de 2003 passou a ser regulamentada pela Resolução Normativa nº 49/03.

O Sistema CONFERP é uma autarquia federal e, portanto, é regido pelos princípios aplicados à administração pública, notadamente aqueles especificados no caput do art. 37 da Constituição Federal:

“Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:...”

Como autarquia, a entidade criada para fiscalizar o exercício da profissão regulamentada por lei, seja ela qual for, tem que pautar suas ações dentro do estrito mandamento legal que a criou. Isto é, ela só pode agir dentro daquilo que a lei de sua criação determinar que ela execute.

Não vale para uma autarquia o princípio genérico aplicado às organizações privadas e aos particulares: “o que a lei não proíbe pode ser feito”. Para ela, o princípio genérico pode ser assim apontado: “a autarquia só pode fazer o que a lei determinar que seja feito”.



# NORMAS

**Lei nº 5.377 de 11/12/1967** - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-5377-de-11-de-dezembro-de-1967/>

**Decreto nº 63.283 de 26/09/1968** - Aprova o Regulamento da Profissão de que trata a Lei nº 5.377.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-n%c2%ba-63283-de-26-de-setembro-de-1968/>

**Decreto-Lei 860 de 11/09/1969** - Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/decreto-lei-n%c2%ba-860-de-11-de-setembro-de-1969-com-as-ateracoes-introduzidas-pela-lei-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

**Lei nº 6.719 de 12/11/1979** - Dá nova redação ao Art. 8º do Decreto-Lei nº 860 " Art. 8º. O mandato dos membros do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais é de três anos, vedado a reeleição por mais de um período consecutivo.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/lei-n%c2%ba-6719-de-12-de-novembro-de-1979/>

**Resolução nº 49 de 22/02/2003** - Contém o Regimento Interno do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. Resolução nº 80, de 24 de novembro de 2014, altera o Regimento Interno.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-49-de-22-de-marco-de-2003-com-as-alteracoes-introduzidas-pelas-rn-51-de-10-de-janeiro-de-2004-rn-61-de-15-de-outubro-de-2005-rn-66-de-09-de-marco-de-2007-e-rn-68-d>

**Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP** - Portarias nº 184/19 de 20/09/19.

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/portaria-no-184-de-20-de-setembro-de-2019/>

**Diretorias** – Cria Diretorias de Relações Acadêmicas e Educacionais, Diretoria de Comunicação e Relações Públicas, Diretoria de Relacionamento com o Mercado, Diretoria de Relacionamento com os Profissionais Registrados, Diretoria de Relações Públicas Governamentais, Diretoria de Relações Públicas Internacionais – Portaria nº 198/22 de 31/03/2022

Link - <http://conferp.org.br/legislacoes/portaria-198-22-cria-diretorias-do-conferp/>



## HISTÓRICO

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, com sede em Brasília, e os Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas foram criados pelo DECRETO-LEI nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela LEI nº 6.719, de 12 de novembro de 1979.

Atualmente o Sistema Conferp é composto pelo Conselho Federal e cinco Regionais - Resolução Normativa nº 75, de 19 de maio de 2012.

<http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-no-75-de-19-de-maio-de-2012/>

Art. 1º – A divisão territorial do Sistema Conferp, nos termos do art. 10 do Regimento Interno e Resolução Normativa 112/2021 , é a seguinte:

**Conrerp 1ª Região** – Sede: Cidade do Rio de Janeiro – Jurisdição: Estado do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí , Rio Grande do Norte e Sergipe

<https://www.conrerp1.org.br/>

**Conrerp 2ª Região** – Sede: Cidade de São Paulo – Jurisdição: Estados de São Paulo e Paraná.

<https://www.conrerp2.org.br/>



## HISTÓRICO

**Conrerp 3ª Região** – Sede: Cidade de Belo Horizonte – Jurisdição: Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. <https://www.conrerp3.org.br/>

**Conrerp 4ª Região** – Sede: Cidade de Porto Alegre – Jurisdição: Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. <https://www.conrerp4.org.br/>

**Conrerp 6ª Região** – Sede: Cidade de Brasília – Jurisdição: Distrito Federal e Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. <https://www.conrerp6.org.br/>

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRESIDENTE

#### Artigo 18 "I" da RN 49/2003

- administrar e representar legalmente os Conselhos;
- dar posse aos Conselheiros;
- convocar e presidir as reuniões dos Conselhos.
- constituir comissões e grupos de trabalho;
- distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos que dependam de deliberação do Plenário;
- admitir, promover, requisitar e dispensar funcionários, mediante indicação do Secretário-Geral;
- delegar poderes especiais, quando autorizados pelo Plenário;
- movimentar as contas bancárias, assinar e endossar cheques para depósito ou desconto, passar recibos e dar quitação, juntamente com o Tesoureiro;
- autorizar-despesas;
- baixar Portarias, Avisos, Instruções e Atos Normativos de natureza administrativa e assinar e fazer cumprir as Resoluções dos Conselhos.

### SECRETÁRIO-GERAL

#### Artigo 18 "II" da RN 49/2003

- substituir os Presidentes em seus impedimentos, praticando todos os atos de suas competências;
- secretariar as sessões dos Conselhos, organizando as pautas da matéria a ser discutida e elaborar as respectivas atas;
- administrar as Secretarias dos Conselhos, provendo-lhes as necessidades de pessoal, de material e de serviços;
- propor aos Presidentes a admissão, promoção, remoção, requisição e dispensa de funcionários;
- elaborar os relatórios anuais das atividades dos Conselhos;
- substituir o Tesoureiro para emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, endossar cheques para depósito ou para recebimento, efetuar pagamento, passar recibo e dar quitação, tudo juntamente com o Presidente;
- exercer outras atividades que, nas áreas de competência, lhes forem atribuídas pelos residentes.

### TESOUREIRO

#### Artigo 18 "III" da RN 49/2003

- substituir os Secretários-Gerais em seus impedimentos;
- movimentar as contas bancárias, emitir e assinar cheques e outros documentos de natureza bancária, distribuir dotações, endossar cheques para depósito ou para recebimento, juntamente com os Presidentes;
- efetuar pagamento, passar recibos e dar quitação;
- elaborar as propostas orçamentárias para serem submetidas, pelos Presidentes, à aprovação do Plenário;
- prestar contas, mensalmente, das despesas do Conselho;
- elaborar, anualmente, os balanços da receita auferida e da despesa efetuada no exercício anterior, submetendo-os à aprovação do Plenário.



## ASSESSORIAS

### ASSESSORIA JURÍDICA

#### Artigo 32 da RN 49/2003

A Assessoria Jurídica é formalizada mediante aprovação das Diretorias-Executivas de advogado, devidamente inscrito na OAB, indicado pelos Secretários-Gerais dos Conselhos, e tem as seguintes atribuições:

I - Representar os Conselhos em ações administrativas e naquelas que tramitam em juízo, nos mandatos que lhe forem outorgados.

II - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questão de direito, para subsidiar os Conselheiros quando da elaboração de seus relatórios.

III - Elaborar pareceres prévios e que envolvam questões de direito, nos contratos, convênios e acordos que serão firmados pelos Presidentes.

### ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

#### Artigo 28 da RN 49/2003

Assessoria Contábil, formalizada nos termos do art. 31 deste Regimento, será a encarregada dos serviços contábeis da autarquia e de prestar assessoria financeira ao Sistema Conferp, com as seguintes atribuições:

I - Proceder aos lançamentos contábeis e sua competente escrituração, nos termos das normas baixadas pelo Conferp.

II - Elaborar e assinar, dentro do prazo determinado pela Diretoria-Executiva, os documentos relativos a:

- a) balancetes mensais, reformulação orçamentária, balancetes trimestrais;
- b) balanço de encerramento do exercício, com o competente parecer;
- c) previsão orçamentária;
- d) informação dos valores arrecadados;
- e) cálculos para atualização de débitos, cobrança de mora e juros;
- f) controle de fluxo de caixa;

a) controle do fundo rotativo de caixa ou suprimentos de fundos, destinado a cobrir despesas de pequeno valor;

b) pareceres técnicos para os Conselheiros, de ofício ou quando solicitada;

c) informações prévias à Diretoria-Executiva sobre situações de risco que a autarquia pode atravessar, com a indicação de como superar o problema.

III - Exercer outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva, dentro de sua área de competência.

### ASSISTENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

#### Artigo 27 da RN 49/2003

O Assistente da Diretoria-Executiva será o chefe da Secretaria-Executiva e terá as seguintes atribuições:

I - Assistir a administração dos Conselhos, cuidando do patrimônio e das aplicações financeiras, nos estritos termos das normas baixadas pela Diretoria-Executiva.

II - Orientar os Conselheiros quanto à aplicação das rotinas operacionais-do-Sistema-Conferp.

III - Assessorar os Conselheiros quanto à formulação de pareceres administrativos e sobre assuntos das rotinas operacionais da autarquia.

IV - Assessorar a Diretoria-Executiva nas reuniões de que trata o art. 39 deste-Regimento Interno.

V - Controlar os prazos dos autos de processos em tramitação nos Conselhos, informando ao Secretário-Geral sobre o andamento dos mesmos.

VI - Executar outras atribuições designadas pela Diretoria-Executiva.



## COMISSÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS

**Efetivos:** Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti e  
Valmiria Antônia Balbinot

**Suplentes:** Inara Regina Batista da Costa  
André Quiroga Sandi

### COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

**Presidente:** Carlos Alberto Mello da Silva Muller

**Secretária Geral:** Luiziane Silva Saraiva

**Suplentes:** Ana Karla Carmo de Melo  
André Quiroga Sandi  
Guilherme Tell Barbosa Silva  
Inara Regina Batista da Costa  
Priscila do Couto Corrêa  
Priscilla Nunes Peixoto

## Diretoria de Relações Acadêmicas e Educacionais:

### **Diretora:**

Valmíria Balbinot

### **Membros:**

Inara Regina Batista da Costa,  
Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti,  
Marcelo de Barros Tavares e  
Priscilla Nunes Peixoto.

### **Atribuições:**

- I – promover o relacionamento do Conferp com a área acadêmica;
- II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Ensino e Educação" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;
- III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área acadêmica e educacional, sob aprovação da Diretoria Executiva, e;
- IV – desenvolver programas de estágios supervisionados para auxílio em ações e projetos especiais do Conferp.



## DIRETORIAS

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

## Diretoria de Comunicação e Relações Públicas



### DIRETORIAS

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

#### **Diretora:**

Priscilla Nunes Peixoto

#### **Membros:**

Carlos Alberto Mello da Silva Müller,  
Priscila do Couto Corrêa,  
Ana Karla Carmo de Melo e  
André Quiroga Sandi

#### **Atribuições:**

- I – definir e gerenciar canais de comunicação institucional para o Conferp;
- II – promover a transparência das informações e dar publicidade às ações do Conferp;
- III – desenvolver ações de comunicação e Relações Públicas em apoio aos projetos das demais Diretorias;
- IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à comunicação e relações públicas, sob aprovação da Diretoria Executiva.
- V – promover a gestão do relacionamento do Conferp com os *stakeholders*, e;
- VI – promover pesquisa, estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Comunicação e Relações Públicas".

## Diretoria de Relacionamento com o Mercado



## COMISSÕES

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

### **Diretora:**

Priscila do Couto Corrêa

### **Membros:**

Guilherme Tell Barbosa Silva,  
Mary Gabriela Vieira dos Santos e  
Carlos Alberto Mello da Silva Müller

### **Atribuições:**

I – promover o relacionamento do Conferp junto a associações e outras entidades da área de Relações Públicas e Comunicação;

II – promover o relacionamento do Conferp junto a entidades e organizações privadas de diferentes categorias profissionais, a fim de ampliar a visibilidade e a valorização das atividades profissionais de relações públicas;

III – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Mercado profissional e áreas de atuação para Relações Públicas", e;

IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área do mercado profissional, sob aprovação da Diretoria Executiva.



## DIRETORIAS

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

### Diretoria de Relacionamento com os Profissionais Registrados:

**Diretora:**

Ana Karla Carmo de Melo

**Membros:**

Luiziane Silva Saraiva,  
Laury Garcia Job e  
Marcelo Souza Oliveira.

**Atribuições:**

- I – promover o relacionamento do Conferp com os profissionais registrados nos Conselhos Regionais;
- II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas de aderência e interesse dos profissionais registrados;
- III – realizar pesquisas de opinião com os registrados para identificar pautas de trabalho;
- IV – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes aos interesses dos profissionais registrados, sob aprovação da Diretoria Executiva e;
- V – promover melhoria contínua de processos e canais de relacionamento com os profissionais registrados



## DIRETORIAS

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

### Diretoria de Relações Públicas Governamentais

**Diretora:**

Inara Regina Batista da Costa

**Membros:**

Marcelo Souza Oliveira,  
Guilherme Tell Barbosa Silva e  
Valmíria Antônia Balbinot.

**Atribuições:**

I – promover o relacionamento e a influência da autarquia junto aos centros de decisões da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de autoridades;

II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Relações Públicas Governamentais" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;

III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações de relacionamento e influência junto aos centros de decisões da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob aprovação da Diretoria Executiva;

IV – promover ações em conjunto com os responsáveis pelas áreas correlatas organizadas pelos demais Conselhos Profissionais de Fiscalização, e;

V - acompanhar as matérias em tramitação nas Casas Legislativas federais, estaduais, distrital e municipais, e, que dizem respeito às áreas de Relações Públicas, Comunicação Social e dos Conselhos de Fiscalização;



## DIRETORIAS

PORTARIA Nº 198/22,  
31 DE MARÇO DE 2022

### Diretoria de Relações Públicas Internacionais

**Diretora:**

Luiziane Silva Saraiva

**Membros:** Marcelo de Barros Tavares,

Laury Garcia Job e

Carlos Alberto Mello da Silva Müller

**Atribuições:**

I – criar oportunidades de trabalho em conjunto com entidades da área de relações públicas e comunicação organizacional a nível internacional;

II – promover estudos, conferências, debates, seminários pertinentes aos temas "Relações Públicas Internacionais" junto aos profissionais, educadores e estudantes da área;

III – elaborar e executar o plano tático e operacional de ações pertinentes à área de Relações Públicas Internacionais, sob aprovação da Diretoria Executiva, e;

IV – promover ações com as entidades nacionais da área da Comunicação que mantenham relacionamento com entidades e audiências internacionais.



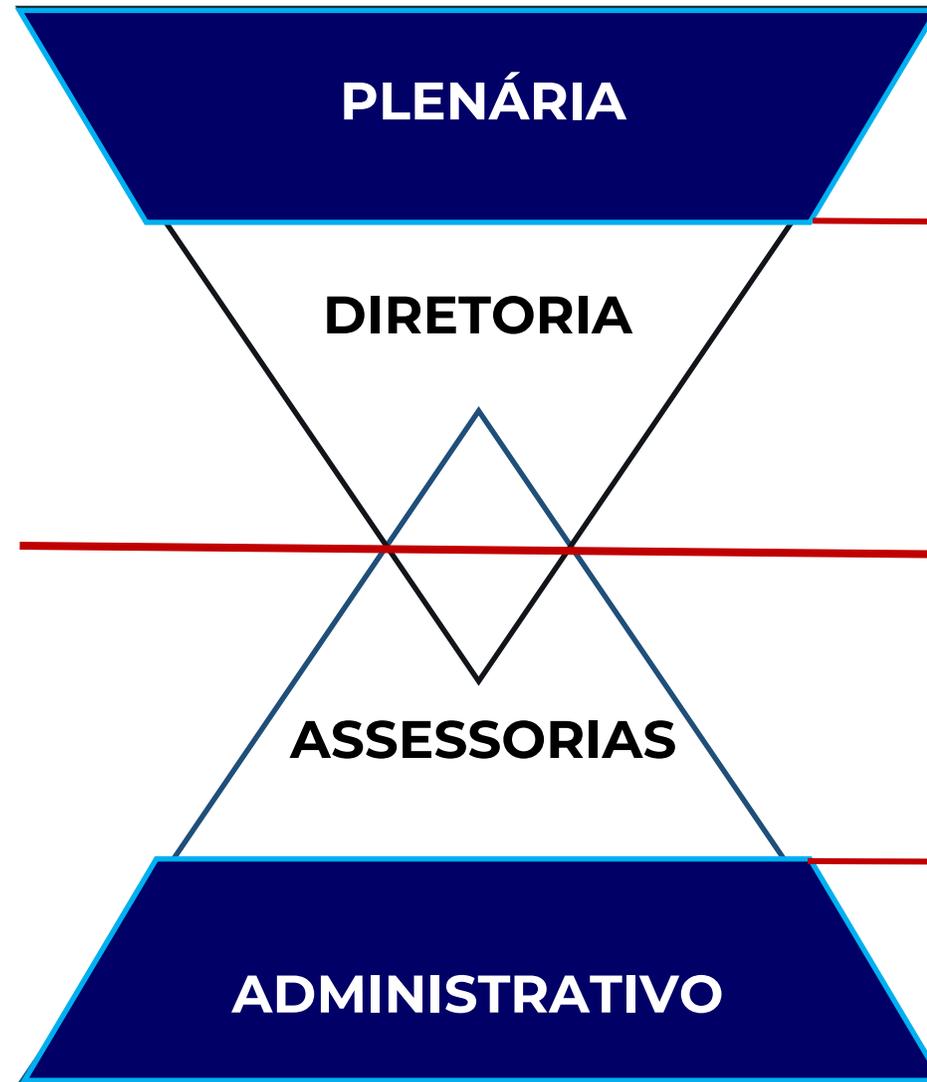
## COMPOSIÇÃO DO CONFERP

O CONFERP é composto por três Diretores, dos 14 conselheiros eleitos, em trabalho voluntário, sendo que três são diretores-executivos:

- Presidente.
- Secretário-Geral.
- Tesoureiro.

Os Diretores e a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio – CPTCP, são os responsáveis pela monitoração e apresentação dos pareceres.

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas conta, atualmente, em sua estrutura de pessoal, com 01 (um) empregado efetivo, que tem seu contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo de Trabalho e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal.



### Órgãos de Apoio à Plenária

- Comissões Permanentes
- Comissões Temporárias
- Diretorias
- Ouvidoria-Geral
- Corregedoria

### Diretoria

- Presidência
- Secretaria-Geral
- Tesouraria

### Departamentos

- Assessoria Financeira e Contábil
- Assessoria Jurídica

### Departamentos

- Administrativo
- Financeiro
- Técnico



## PRIORIDADE DA GESTÃO

A gestão eleita em outubro de 2021, empossada em fevereiro de 2022 - Gestão 2022/2025, deseja legitimar a entidade representativa como referência para a categoria profissional, para os poderes públicos e para a sociedade civil por meio da ética e da transparência nas decisões políticas, administrativas e financeiras, utilizando os recursos com economia e respeito aos anseios da categoria, bem como tomando decisões coletivas por meio do diálogo permanente, da transparência e da prática de gestão pública qualificada.

Neste sentido, a gestão INOVA RP assumiu o desafio de consolidar a imagem da profissão de Relações Públicas perante à sociedade brasileira e tem como meta aumentar o número de registrados ativos no Sistema, agregando valor e difundindo os preceitos éticos de uma prática legitimada pelo registro profissional. Esta demanda perpassa por aproximações estratégicas e institucionais com outros Conselhos de Fiscalização Profissional e, especialmente, com entidades representativas da área da comunicação corporativa e organizacional, seja no âmbito acadêmico e científico, como no viés profissional e de mercado. Também foi pauta desta gestão a busca pelo equilíbrio financeiro dos Conselhos Regionais e do Sistema como um todo.



## AMBIENTE EXTERNO

Competências dos Conselhos Regionais, de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.719, de 12 de novembro de 1979. Dispõe sobre a constituição do conselho federal e dos conselhos regionais de profissionais de relações públicas e dá outras providências:

- a) Fazer executar as diretrizes do Conselho Federal.
- b) Disciplinar e fiscalizar, no seu âmbito de jurisdição, o exercício da profissão de Relações Públicas.
- c) Organizar e manter o registro de profissionais de Relações Públicas.
- d) Julgar as infrações e impor as penalidades definidas neste Decreto-lei.
- e) Expedir as carteiras profissionais indispensáveis ao exercício da profissão, as quais terão fé-pública em todo o território nacional.
- f) Expedir certificados de registro de entidades que se dediquem profissionalmente à atividade de Relações Públicas.
- g) Elaborar o seu regimento interno para estudo e aprovação do Conselho Federal.
- h) Convocar e realizar eleições para composição e renovação da respectiva Diretoria.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA





## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Os desafios impostos pela transformação da sociedade ao longo dos últimos anos, em consequência das ferramentas tecnológicas disponíveis e pelas mudanças nas relações e nos processos de trabalho, cria um cenário que exige maior rapidez para avaliar, direcionar e monitorar a gestão do CONFERP, com um olhar atento ao ambiente interno e externo, promovendo a visão de futuro para potencializar os pontos positivos e, se necessário, mitigar impactos negativos.

Focados numa governança que possa gerar valor público, com resultados objetivos para a sociedade, o CONFERP implementou no período de 2019/2022 seu Planejamento Estratégico para aumentar sua eficiência e suprir a necessidade demandada pela sociedade e seus registrados.

O CONFERP objetiva potencializar a proteção da sociedade e do profissional de Relações Públicas, por meio da disciplina do exercício profissional.

## GESTÃO DE RISCO



**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO E  
GOVERNANÇA**

Para o exercício de 2022 as diversas ações do CONFERP foram executadas de acordo com o planejamento. A Diretoria Executiva cumpriu as normas existentes, nas esferas administrativas e financeiras e as decisões são tomadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e levadas ao Plenário para aprovação. Desta forma, busca-se evitar riscos de qualquer tipo de déficit e futuras ações envolvendo a autarquia.

Neste processo, tomamos o cuidado possível com a condução na intervenção federal dos Conrerps 1ª e 5ª Região, garantindo a execução financeira e a melhor gestão dos recursos.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



- Ampliar a relação com a Sociedade, Governo, Estudantes e Inscritos tendo como base os projetos de publicidade institucional.
- Desenvolver ações de comunicação que sejam autênticas e promovam a conectividade com as partes interessadas.



- Atender na plenitude a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527/2011.
- A informação deve ser pública e aberta a todos.
- Assegurar o direito fundamental de acesso à informação.
- Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.



- Público Interno: qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do CONFERP.
- Público Externo: ampliar a comunicação com a Sociedade, Registrado e Instituições de Ensino por meio da execução dos projetos institucionais.



- Conteúdo.
- Interatividade.
- Responsividade.
- Usabilidade.



- Facebook.
- Instagram.
- Twitter.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### Informações disponíveis ao cidadão:

.Legislação do Conferp.

<http://conferp.org.br/legislacao/>

.Atas.

.Editais.

.Resultado das Eleições eletrônicas.

<http://conferp.org.br/eleicoes/>

.Dados dos Diretores Executivos e demais Conselheiros Federais.

<http://conferp.org.br/sistema-conferp/gestao-2019-2022/>

.Contato dos Conselhos Regionais/horários de funcionamento/endereço.

<http://conferp.org.br/localize-seu-regional/>

.Balanços Contábeis mensais e anuais.

<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>

.Relatórios Mensais de pagamentos de autônomos

<http://conferp.org.br/portal-da-transparencia/>



**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
E  
GOVERNANÇA**

## PRINCIPAIS PROJETOS/ INICIATIVAS DE 2022

1. Planejamento Estratégico e Modelo de Governança e Gestão do Sistema Conferp/Conrerps	Implementar o Planejamento Estratégico do Sistema de Governança & Gestão e aprimorar o modelo de Governança e Gestão existente.
2. Publicidade e Comunicação Institucional	Desenvolver ações que promovam o relacionamento com a Sociedade e os Registrados por meio de eventos e publicidade institucional.
3. Transparência Institucional	Aperfeiçoar os atuais canais de transparência, especialmente as redes sociais, além de instituir canal de atendimento e disponibilizar Ouvidoria.
4. Modernização da Infraestrutura do CONFERP	Prover o Conselho Federal de infraestrutura física, operacional e tecnológica para o cumprimento, em especial das atividades finalísticas.
5. Tecnologia da Informação e Comunicação	Dotar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de plataforma tecnológica.
6. Desenvolvimento do Capital Humano	Qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema Conferp/Conrerps.
7. Gestão da Inovação	Elaborar Política Institucional que promova melhor prestação de serviços à Sociedade e ao Registrado por meio de soluções em inovação, capacitação, inteligência de mercado e parcerias com empresas e instituições de ensino.
8. Relacionamento Institucional	Fomentar o relacionamento com a Sociedade, os Registrados, com as empresas, instituições de ensino e com o legislativo nas instâncias federal, estadual e municipal.



## **ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

No ano de 2022, com muitos desafios a serem superados, não foi possível dar andamento ao plano proposto para o exercício, como a estruturação administrativa do Conselho Federal: estruturação de pessoal, adequação física e atendimento aos profissionais de Relações Públicas que foram prejudicados pela falta de receita. As ações foram pautadas dentro dos princípios da ética e da disciplina, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e implementação de ações direcionadas para o cumprimento da missão institucional. Infelizmente, devido à pandemia, instalada pelo novo Coronavírus (COVID-19), desde o início de 2020, as ações presenciais foram substituídas por atividades virtuais, dadas as circunstâncias.

O desafio de dar continuidade ao CONFERP e para cumprir o seu papel junto à sociedade, foi intenso, árduo e extremamente cauteloso. Os gestores instruíram todos os processos e ações da melhor maneira possível. O cuidado para cumprir as legalidades exigidas pelo órgão foi diário e foi possível verificar os resultados até o presente momento. Em 2022 nos sentimos estimulados em alcançar a excelência em todas as áreas do Conselho.



## **ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

Nosso plano de trabalho consistiu: na estruturação do Planejamento Estratégico; no maior investimento do capital humanos; no aprimoramento do relacionamento com as partes interessadas e na modernização do CONFERP no que tange aos aspectos operacionais, físicos e tecnológicos, com ênfase em dispor de serviços digitais que facilitem a vida da sociedade. Por outro lado, o futuro apresenta-se desafiador e repleto de oportunidades de crescimento.

Mais que uma declaração, o que fora exposto é uma demonstração clara dos esforços envidados na superação dos desafios e obstáculos do início da estruturação de uma Autarquia Federal, na busca por uma gestão transparente, principalmente na excelência de atendimento ao profissional de Relações Públicas baseada no aprimoramento do desempenho organizacional, no desenvolvimento de parcerias, com o foco em resultados orientados para a satisfação da sociedade e dos registrados.



## ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

## GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA

O setor de patrimônio controla os móveis permanentes, que ficam na sede em Brasília, além de verificar sempre a necessidade dos setores em novas aquisições.

No exercício de 2022 o CONFERP não adquiriu bens

## ROL DE RESPONSÁVEIS

### DIRETORIA EXECUTIVA



**Marcelo de Barros Tavares**

Tesoureiro

Período de Gestão: 06/02/2022 a 31 /12/2025

Ato: Ata da 1ª Reunião Solene de Posse – 26/1/2019 - Gestão 2019-2022

E-mail : [presidência@conferp.org.br](mailto:presidência@conferp.org.br)



**Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti**

Secretária-Geral

Período de Gestão: 1º/2/2022 a 5/2/2022

Ato: Ata da 10ª Reunião Extraordinária de 20/01/2021

E-mail : [secretaria-geral@Conferp.org.br](mailto:secretaria-geral@Conferp.org.br)



**Carlos Alberto Mello da Silva Muller**

Tesoureiro

Período de Gestão: 1/2/2022 a 5 /2/2022

Ato: Ata da 1ª Reunião Solene de Posse – 26/1/2019 - Gestão 2019-2022

E-mail: [tesouraria@conferp.org.br](mailto:tesouraria@conferp.org.br)

## ROL DE RESPONSÁVEIS

### DIRETORIA EXECUTIVA



**Carlos Alberto Mello da Silva Muller**

Presidente

Período de Gestão: 06/02/2022 a 31/12/2025

CPF: xxx.680.710-54

Ato: Ata da 1ª Reunião Solene de Posse – 05/-2/2022 Gestão 2022-2025

E-mail : [presidência@conferp.org.br](mailto:presidência@conferp.org.br)



**Mary Gabriela Vieira dos Santos**

Secretária-Geral

Período de Gestão: 06/02/2022 a 31/12/2025

CPF: xxx.052.728-46

Ato: Ata da 1ª Reunião Solene de Posse – 05/-2/2022 Gestão 2022-2025

E-mail : [secretaria-geral@conferp.org.br](mailto:secretaria-geral@conferp.org.br)



**Marcelo de Barros Tavares**

Tesoureiro

Período de Gestão: 06/02/2022 a 31/12/2025

CPF: xxx.723.360-34

Ato: Ata da 1ª Reunião Solene de Posse – 05/-2/2022 Gestão 2022-2025

E-mail: [tesouraria@conferp.org.br](mailto:tesouraria@conferp.org.br)

## Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	18.103,08	36.351,25	Despesa Orçamentária	133.605,19	81.325,26
RECEITA REALIZADA	18.103,08	36.351,25	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	99.582,73	10.847,02
RECEITA CORRENTE	18.103,08	19.651,25	CREDITO EMPENHADO – PAGO	74.022,46	70.478,24
COTA PARTE	14.347,70	17.493,32	DESPESA CORRENTE	74.022,46	40.478,24
FINANCEIRAS	3.755,38	2.157,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.283,34	8.678,67
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.755,38	2.157,93	ENCARGOS PATRONAIS	3.355,00	3.240,02
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.755,38	2.157,93	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.046,23	28.286,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71,42	176,68
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS			DEMAIS DESPESAS CORRENTES	266,47	96,60
RECEITA DE CAPITAL		16.700,00	DESPESA DE CAPITAL		30.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		16.700,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		30.000,00
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	77.975,54	13.524,00	Pagamentos Extraorçamentários	18.914,59	5.921,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	99.582,73	10.847,02	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.270,22	2.676,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.174,98	2.064,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.122,59		Outros Pagamentos Extraorçamentários	16.739,61	3.857,19
Saldo em espécie do Exercício Anterior	499.644,98	561.201,38	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	443.203,82	523.829,97
Caixa e Equivalente de Caixa	499.644,98	561.201,38	Caixa e Equivalente de Caixa	443.203,82	523.829,97



# BALANÇO FINANCEIRO

# CONFERP

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr's Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>595.723,60</b>	<b>611.076,63</b>		<b>595.723,60</b>	<b>611.076,63</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE BARROS TAVARES  
Tesoureiro

808.723.360-34

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Presidente

011.680.710-54

\_\_\_\_\_  
ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA  
Assessoria

Contábil CRC

DF nº 485

151.408.491-

00



## BALANÇO FINANCEIRO

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	390.000,00	390.000,00	298.660,24	-91.339,76
COTA PARTE	365.000,00	365.000,00	262.495,95	-102.504,05
FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	36.038,53	11.038,53
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.000,00	25.000,00	36.038,53	11.038,53
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	36.038,53	11.038,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	125,76	125,76
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	125,76	125,76
RECEITA DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	10.200,00	-24.800,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	35.000,00	35.000,00	10.200,00	-24.800,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>308.860,24</b>	<b>-116.139,76</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.561,14</b>	<b>132.561,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>425.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>441.421,38</b>	<b>16.421,38</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>107.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.300,00</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>107.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.300,00</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	390.000,00		497.300,00			



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
ENCARGOS PATRONAIS	28.500,00	28.500,00	24.211,16	24.211,16	21.984,66	4.288,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.600,00	364.600,00	324.688,31	324.688,31	273.566,67	39.911,69
BENEFÍCIOS A PESSOAL	47.000,00	47.000,00	38.456,02	38.456,02	36.018,54	8.543,98
USO DE BENS E SERVIÇOS	14.100,00	8.804,00	6.247,13	6.247,13	5.889,99	2.556,87
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	207.500,00	308.796,00	279.985,16	279.985,16	231.658,14	28.810,84
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	1.172,90	1.172,90	1.038,31	827,10
TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	1.172,90	1.172,90	1.038,31	827,10
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.600,00	3.600,00	1.262,99	1.262,99	1.262,99	2.337,01
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>425.000,00</b>	<b>532.300,00</b>	<b>441.421,38</b>	<b>441.421,38</b>	<b>381.838,65</b>	<b>90.878,62</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>425.000,00</b>	<b>532.300,00</b>	<b>441.421,38</b>	<b>441.421,38</b>	<b>381.838,65</b>	<b>90.878,62</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

MARCELO DE BARROS TAVARES  
Tesoureiro

XXX.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Presidente

XXX.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Assessoria

Contábil CRC

DF nº 485

XXX.408.491-

00



**BALANÇO**  
**ORÇAMENTÁRIO**

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>542.706,66</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>62.991,88</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	443.203,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	99.502,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	59.582,73
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.409,15
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>69.025,60</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	69.025,60	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	36.192,73	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	54.510,62	OBRIGAÇÕES DIVERSAS A PAGAR LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	21.677,75	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>62.991,88</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	548.740,38
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	548.740,38
<b>TOTAL</b>	<b>611.732,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>611.732,26</b>
ATIVO FINANCEIRO	443.822,16	PASSIVO FINANCEIRO	62.991,88
ATIVO PERMANENTE	167.910,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>548.740,38</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	380.830,28	512.190,19

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

MARCELO DE BARROS TAVARES

Tesoureiro

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER

Presidente

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Assessoria

ContábilCRC

DF nº 485

151.408.491-

00



## BALANÇO PATRIMONIAL



# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas  
CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	298.660,24	305.426,72
COTA PARTE	262.495,95	289.526,77
FINANCEIRAS	36.038,53	15.899,95
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	36.038,53	15.899,95
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.038,53	15.899,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125,76	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	125,76	0,00
OUTROS INGRESSOS	116.959,06	87.374,68
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	381.838,65	337.894,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.986,02	71.381,80
ENCARGOS PATRONAIS	21.984,66	20.753,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.566,67	243.239,57
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.038,31	1.231,91
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.262,99	1.287,78
OUTROS DESEMBOLSOS	124.606,80	109.262,44
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-90.826,15</b>	<b>-54.355,14</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	10.200,00	43.800,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	6.497,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>10.200,00</b>	<b>37.303,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	30.000,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-80.626,15</b>	<b>-47.052,14</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>523.829,97</b>	<b>570.882,11</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>443.203,82</b>	<b>523.829,97</b>

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

MARCELO DE BARROS TAVARES  
Tesoureiro

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER  
Presidente

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA  
Assessoria Contábil  
CRC/DF nº 485  
151.408.491-00

# CONFERP

Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas

CNPJ: 00.339.390/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	298.660,24	310.376,72	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	444.423,43	350.841,52
CONTRIBUIÇÕES	262.495,95	289.526,77	PESSOAL E ENCARGOS	151.441,70	134.183,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	262.495,95	289.526,77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	90.086,02	77.167,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	262.495,95	289.526,77	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	90.086,02	77.167,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.038,53	15.899,95	ENCARGOS PATRONAIS	19.786,57	22.806,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	36.038,53	15.899,95	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	19.786,57	22.806,97
MULTAS SOBRE ANUIDADES	36.038,53	15.899,95	BENEFÍCIOS A PESSOAL	41.569,11	34.208,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	125,76	4.950,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	41.569,11	34.208,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	125,76	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	289.234,34	214.332,68
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	125,76	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	382,50	2.389,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.950,00	CONSUMO DE MATERIAL	382,50	2.389,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	4.950,00	SERVIÇOS	285.849,79	209.577,72
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	9.364,63	6.369,53
			SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	276.485,16	203.208,19
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3.002,05	2.365,76
			DEPRECIACAO	3.002,05	2.365,76
			TRIBUTÁRIAS	2.484,40	1.303,33
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.484,40	1.303,33
			IMPOSTOS	2.484,40	1.303,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.262,99	1.022,42
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.262,99	1.022,42
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.262,99	1.022,42
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>298.660,24</b>	<b>310.376,72</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>444.423,43</b>	<b>350.841,52</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>145.763,19</b>	<b>40.464,80</b>	<b>Superávit do Exercício</b>		



## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Total	444.423,43	350.841,52	Total	444.423,43	350.841,52
-------	------------	------------	-------	------------	------------

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

MARCELO DE BARROS TAVARES

Tesoureiro

808.723.360-34

CARLOS ALBERTO M. S. MULLER

Presidente

011.680.710-54

ATA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

Assessoria

ContábilCRC

DF nº 485

151.408.491-

00



# VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



## PALAVRA DO CONTADOR

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10.

As demonstrações contábeis são as seguintes:

- Balanco Patrimonial;
- Balanco Financeiro;
- Balanco Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis (balanços) são elaboradas pelo sistema contábil denominado Siscont.Net e atende à legislação vigente em vigor. (Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conforme NBC T 16.1 a 16.10 do CFC).

Os avanços na contabilidade do CONFERP se dá através da implantação do Centro de Custos, desde a elaboração da Proposta Orçamentária Anual a partir do exercício de 2020, por projetos e atividades, até a execução da mesma, possibilitando a identificação de todos os custos fluxos e variáveis.

A partir do exercício de 2020, foi implementado o Centros de Custos que possibilita a identificação das Atividades Finalísticas e de Gestão.

Portanto, declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público – MCASP, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – CONFERP.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda.  
CRC-DF nº 485  
Assessoria Contábil do CONFERP



**COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE  
TOMADA  
DE CONTAS  
E  
PATRIMÔNIO**

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO**

Consulta-nos a Diretoria Executiva do Conferp em relação ao relatório integrado do exercício do ano de 2022 do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - Sistema Conferp.

Os conselheiros, membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio, nomeados pela Portaria Nº 197, de 05 de fevereiro de 2022, consideram aprovado o relato integrado encaminhado a nós, compreendendo que o documento tem como base informações prestadas pelos integrantes Diretoria Executiva no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Ante o exposto, atendidos os critérios pelo Tribunal de Contas da União/TCU, conclui-se que o relatório atende às especificações desejadas em consonância com as prioridades da atual gestão e com as demandas da classe profissional.

Sem mais a constar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio reitera o compromisso com a transparência e a responsabilidade do uso dos ativos públicos.

É o parecer.

Célia Christina de A. Padreca Nicoletti  
Membro Efetivo

Valmíria Antônia Balbinot  
Membro Efetivo

Inara Regina Batista da Costa  
Membro Suplente



**DECLARAÇÃO  
DE  
INTEGRIDADE  
DO  
RELATO INTEGRADO  
2022**

A Diretoria do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – Conferp declara;

- ❖ a integridade dos dados, financeiros e não financeiros, que compõem o Relato Integrado 2022;
- ❖ a aplicação do pensamento coletivo na preparação e na apresentação do Relato Integrado 2022;
- ❖ a apresentação do Relato Integrado 2022, de acordo com adaptações contidas na Decisão Normativa TCU nº 198, 23 de março de 2022.

Brasília - DF, 28 de março de 2023.

Carlos Alberto Mello da Silva Muller  
Presidente  
Conrerp/4ª 3918

Mary Gabriela Vleira dos Santos  
Secretária-Geral Conferp  
Conrerp/2ª 4553

Marcelo de Barros Tavares  
Tesoureiro do Conferp  
Conrerp/4ª 3120



## ATA DE APROVAÇÃO

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E PATRIMÔNIO/CPTCP DO CONSELHO FEDERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS- CONFERP. 1. DA TA/HORÁRIO/LOCAL:** Aos trinta dias do mês de março de dois e vinte e três às 18 horas e 15 minutos, via on-line. **1- PRESENCAS:** Carlos Alberto Mello da Silva Müller, Presidente; Membros Efetivos Célia Christina de Almeida Padreca Nicoletti e Valmiria Antônia Balbinot. Conselheiros Suplentes: Inara Regina Batista da Costa. Justificaram as ausências: Mary Gabriela Vieira dos Santos, Secretária-Geral; Marcelo de Barros Tavares, Tesoureiro e o Conselheiro Suplente André Quiroga Sandi. O Presidente Carlos Müller assumiu a Secretária-Geral ad hoc. **2- ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do Relato Integrado do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas/CONFERP, referente ao exercício de 2022.** Agradeceu a presença de todos e comunicou que os Diretores Executivos do Conferp, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União/TCU, apresentaram a documentação para ser aprovada e publicada no site do Conferp. Informou que os Diretores assinaram a **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2022**, (inserido na página 47). Em seguida, leu o parecer emitido pela Comissão de Tomada de Contas e Patrimônio - CTCP (constante na página 46) do relatório. O referido parecer foi aprovado e assinado pelos três membros presentes de acordo com a Portaria 197/2022. Os membros da CTCP, salientaram que os documentos anexados ao relatório estão de acordo com as normas do Tribunal de Contas da União/TCU. Acrescentaram que os demonstrativos contábeis apresentaram a real situação financeira do Conferp. Não havendo nenhum outro assunto a ser discutido e com o consentimento de todos os participantes, colocou-se em votação o Relatório Integrado do Conferp 2022, que foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. O mesmo será publicado no site do Conferp até o dia 31 de março de 2023, para que se cumpra o prazo estabelecido. Com o cumprimento da pauta, a reunião foi encerrada. **ENCERRAMENTO:** Para constar eu,  Carlos Müller, Secretário-Geral do Conferp ad hoc, subscrevo a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Célia Christina de A. Padreca Nicoletti



Valmiria Antônia Balbinot



Inara Regina Batista da Costa



## CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CONFERP

SCS QUADRA 02 BLOCO EDIFÍCIO SERRA DOURADA – SALA 107  
CEP: 70300-902 - BRASÍLIA /DF

[conferp@conferp.org.br](mailto:conferp@conferp.org.br)

[presidencia@conferp.org.br](mailto:presidencia@conferp.org.br)

[tesouraria@conferp.org.br](mailto:tesouraria@conferp.org.br)

Contato: (61) 32243183 (61) 99162-6581

